



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA GABINETE VEREADOR ITALO OTAVIO.

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 07:30h do dia 03 de maio de 2023, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio – presidente da Comissão, Inspetor Daniel Mangabeira – vice-presidente, e Thiago Fogaça – membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres pela **aprovação e tramitação**:

- MENSAGEM DE VETO Nº 084/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **“VETA TOTALMENTE, POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, O PROJETO DE LEI N.º 288/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR GILDEAN GARI, QUE DISPÕE SOBRE: “A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS E INDISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”.**

O Parecer exarado pelo Relator da Comissão foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

- MENSAGEM DE VETO Nº 085/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **“VETA TOTALMENTE, POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, O PROJETO DE LEI N.º 305/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE SOBRE: “A PRIORIDADE DE MATRÍCULAS E DE TRANSFERÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE ESTEJAM SOB A GUARDA DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE BOA VISTA”.**

O Parecer exarado pelo Relator da Comissão foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

- MENSAGEM DE VETO Nº 086/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **“VETA TOTALMENTE, POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, O PROJETO DE LEI N.º 291/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR JULIANA GARCIA, QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ALERGIA ALIMENTAR.”**

O Parecer exarado pelo Relator da Comissão foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

- MENSAGEM DE VETO Nº 087/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **“VETA TOTALMENTE, POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E INTERESSE PÚBLICO, O PROJETO DE LEI N.º 300/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR ILDERSON PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA A DESTINAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO PARA MULHERES**



**“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA GABINETE VEREADOR ITALO OTAVIO.**

VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Parecer exarado pelo Relator da Comissão foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

- MENSAGEM DE VETO Nº 088/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **“VETA TOTALMENTE, POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, O PROJETO DE LEI N.º 298/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA, QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI O PROGRAMA CIDADE LIMPA E AUTOSSUSTENTÁVEL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Parecer exarado pelo Relator da Comissão foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

- MENSAGEM DE VETO Nº 089/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **“VETA TOTALMENTE, POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, O PROJETO DE LEI N.º 292/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 – DE AUTORIA DA VEREADORA JULIANA GARCIA, QUE DISPÕE SOBRE: “A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO À GESTANTE E À PARTURIENTE CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”.**

O Parecer exarado pelo Relator da Comissão foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

A tratar, deu-se por encerrada as 08h00 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores

Boa Vista/RR, 03 de maio 2023

VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE

VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO